



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00059 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000027 tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos necessários para atendimento da Unidade Básica de Saúde e Farmácia Básica Municipal, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
354	1.500.000.102 1.600.000.0000 2.600.000.0000	02.08.02.10.301.0015.2073.33903000	R\$ 3.199.417,42

Marmelópolis - MG, 19 de abril de 2024

Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito

MARCIO AURELIO RIBEIRO
COURA:17110150836
Assinado de forma digital por MARCIO AURELIO RIBEIRO
COURA:17110150836
Dados: 2024.04.22 08:43:52 -03'00'

MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO COURA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro

OBS: QUANTO A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ DE ACORDO COM O ORÇAMENTO E O PPA VIGENTE, PORTANTO O VALOR ESTIMADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ORÇADO, EMBORA Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO:0290316863
Assinado de forma digital por WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO:02903168636
Dados: 2024.04.22 10:19:42 -03'00'

6

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador